



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 286/2018

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de placa com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na área localizada nas proximidades do cruzamento da Rua Trinidad com a Rua Maracaibo e a Rua Tucuman, na Vila Morangueira.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que é grande o acúmulo de lixo e entulho no local, o que pode provocar a proliferação de insetos e animais peçonhentos na região.

Atenciosamente, Vereador Alex Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/03/2018, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080341** e o código CRC **79D2150A**.